



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 011/2022.

Presidente Kennedy – ES, 10 de fevereiro de 2022.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 003/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jhonatan Batista Mora de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a reivindicação junto aos órgãos responsáveis para expansão de sinal e melhoria na rede de telefonia móvel e internet nas localidades de Campo Novo, Marobá, Criador e Jaqueira neste município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - CMPK
Nº 003059/2022

17/02/2022
15:43:00

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/Nº 011/2022 (ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 003/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de fevereiro de 2022.

Indicação nº 003/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para reivindicação junto aos órgãos responsáveis para expansão de sinal e melhoria na rede de telefonia móvel e internet nas localidades de Campo Novo, Marobá, Criador e Jaqueira.

O vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

O referido pedido se faz necessário, devido a diversas denúncias contra as empresas concessionárias, pois estas localidades vêm enfrentando diversos problemas e transtornos com a falta de sinal de telefonia móvel e internet, levando em consideração que nos dias de hoje esses meios de conexão são de extrema importância e de muita necessidade para o cotidiano e para o trabalho. Essa reivindicação é antiga, já foram tomadas diversas atitudes e nenhuma com solução.

Nos termos do art. 22, do CDC, os órgãos públicos, por si ou por suas concessionárias e permissionárias, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficiente, seguros, e quanto essenciais e contínuos.

Os serviços de telefonia, pela sua natureza, são essenciais e de especial importância a toda coletividade, devendo ser prestado de forma eficiente e continua. Insere-se no rol dos serviços públicos essenciais, conforme dispõe a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, portanto, incumbe ao Poder Público, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, prestá-lo diretamente ou por intermédio de concessão ou permissão.

Solicitar investigação, análise da ANATEL, sobre histórico de reclamações na região, através de número de reclamações no Procon, ações propostas no juizado especial, representações de bairros, comerciantes, sindicatos, para averiguação de datas e horários, no intuito de comprovar a interrupção e deficiência dos serviços, que poderá ensejar ressarcimento aos consumidores



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a reivindicação junto aos órgãos responsáveis para expansão de sinal e melhoria na rede de telefonia móvel e internet nas localidades de Campo Novo, Marobá, Criador e Jaqueira neste município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal

É o que indica.


Jhonatan Batista Mota
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000346/2022
18/02/2022 - 11:19:17
JHONATAN BATISTA MOTA
Indicação nº 003/2022

